

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6090/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Física:

- **Maria Eduarda Silva de Oliveira - CPF Nº 002.316.512-01.**
- **Valor a ser contratado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Considerando, a necessidade de locação de um espaço destinado ao funcionamento da área de administrativa do Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro do município de Barcarena, a fim de garantir espaço adequado para a continuidade dos serviços oferecidos, atendimento ao público e suporte às ações ligadas à gestão patrimonial neste Município, e;

Considerando os recursos financeiros e orçamentários para a contratação do objeto, pelo que determina:

Que a Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena (PA), 06 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2025 – GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 9676952 e código CRC: 9SFLZJSMHJ.

Documento assinado eletronicamente por **Sabmael da Silva Carvalho** em 06/01/2026, às 12:04.